



PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1356/2.022
CONTRATO DE ORIGEM: 053/2.022
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE NAZARÉ PAULISTA
CONTRATADA: FERNANDO & GAUDÊNCIO TRANSPORTADORA LTDA
DISPENSA: 017/2.022
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE TRANSPORTE ESCOLAR COM VEÍCULO TIPO PERUA OU VAN, EM ATENDIMENTO AOS ALUNOS DO MUNICIPIO DE NAZARÉ PAULISTA.
DISTRATO: 134/2.022

Pelo presente instrumento particular de **DISTRATO**, de um lado **FERNANDO & GAUDÊNCIO TRANSPORTADORA LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.669.317/0001-64, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada por **FERNANDO GONÇALVES**, portador do RG 24.812.643, CPF/MF 176.886.568-00 e de outro lado **MUNICIPIO DE NAZARÉ PAULISTA**, situado na Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16, Centro em Nazaré Paulista estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 45.279.643/0001-54, representada por seu Prefeito, **CANDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS**, brasileiro, residente na Rua Padre Nicolau, 147, Centro em Nazaré Paulista, denominada simplesmente **CONTRATANTE**, tem entre si, de maneira justa e acordada, o presente **DISTRATO**, ficando desde já aceito, pelas cláusulas abaixo descritas:

O contrato foi firmado em 03 de junho de 2.022, tendo como objeto contratação emergencial de transporte escolar com veículo tipo Perua ou Van, em atendimento aos alunos do município de Nazaré Paulista, e com vigência da data de sua assinatura até 29 de novembro de 2.022.

As partes, em comum acordo, resolvem que todas as cláusulas e condições contidas no presente ficarão **DISTRATADAS** a partir de 28 de novembro de 2.022, não gerando mais nenhum direito ou obrigação, de forma a não reatar quaisquer resquícios de ônus financeiro ou obrigacional relativos ao mesmo.



Fica eleito o foro da Comarca de Nazaré Paulista, com renúncia expressa pelas partes de qualquer outro, por mais privilegiado que o seja, para dirimir as dúvidas oriundas deste.

E por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente **DISTRATO** em 03 (tres) vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Nazaré Paulista, 24 de novembro de 2.022

Cândido Murilo Pinheiro Ramos
Prefeito

Fernando Gonçalves
Fernando & Gaudêncio Transportadora Ltda
Passageiros de Nazaré Paulista

Testemunhas

Nome/RG

Nome/RG